

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2021-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

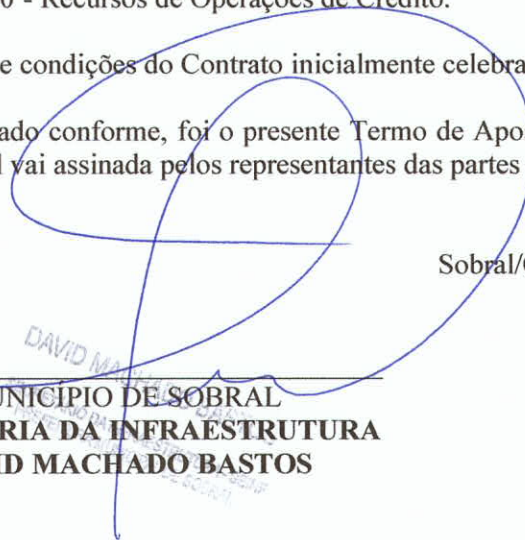
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e o consorcio, **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Leão Veloso, nº 1080, sala 01, Bairro Parque Iracema, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.824-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 20079054751 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 242.002.123-15, residente e domiciliado na Rua Celio Brasil Girão, nº 1000, Bairro Luciano Cavalcante cidade de Fortaleza/CE, acordam em apostilar o **CONTRATO Nº 73/2021-SEINFRA**, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2021-SEINFRA-CPL**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**”, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.17.512.0421.1.414.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos
2801.17.512.0421.1.414.4.4.90.51.00.1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.
2801.17.511.0421.1.423.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos
2801.17.511.0421.1.423.4.4.90.51.00.1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 602-158-043-02

2. 
CPF: 610.808-893-69